



www.LeisMunicipais.com.br

---

LEI Nº 3707, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

## **Cria os cargos em comissão que especifica e dá outras providências.**

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam criados os cargos em comissão conforme tabela abaixo:

QTD	CARGO	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
88	COORDENADOR GERAL DE GABINETE	Assessorar o Chefe do Poder Executivo, o Vice-Prefeito, o Secretário Municipal e o Chefe de Gabinete na implementação de políticas públicas municipais, chefear e coordenar os diversos departamentos de cada pasta, responsabilizando-se pela qualidade, efetividade e eficiência dos serviços prestados por cada departamento.	R\$ 6.950,00	SUPERIOR E/OU 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA
130	ASSESSOR DE GABINETE	Assessorar o Chefe do Poder Executivo, o Vice-Prefeito, o Secretário Municipal e o Chefe de Gabinete na implementação das políticas públicas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo, organizar e manter atualizado o cadastro de autoridades e entidades de interesse público, acompanhar o andamento de processos, auxiliar o Chefe do Poder Executivo, o Vice-Prefeito, o Secretário Municipal e o Chefe de Gabinete em reuniões, audiências públicas e outros eventos internos e externos, prestar atendimento aos cidadãos que se dirigem ao Gabinete e representar o Chefe de Gabinete ou o Coordenador Geral de Gabinete em eventuais solenidades ou em sua ausência.	R\$ 3.950,00	SUPERIOR E/OU 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA

**Art. 2º** O servidor público que ocupar exclusivamente cargo em comissão será regido pelo Estatuto do Servidor Público e vinculado ao regime geral de previdência.

**Art. 3º** A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 29 de junho de 2018

ELVIS LEONARDO CEZAR

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 13/07/2018*